



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 1.188, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.924, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 12 de novembro de 2020, a outorga à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.830

Apresentação: 15/12/2025 11:09:21.633 - Mesa

TVR n.1188/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.924, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 12 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 592/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001983/2020-22, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16.397/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.924, de 10 de outubro de 2025, publicada em 17 de outubro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2020, a outorga conferida à EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 03.820.753/0001-31), nos termos da Portaria nº 973, datada em 20 de novembro de 2006, publicada em 28 de novembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 147, de 2009, publicado em 5 de maio de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102563** e o código CRC **3CA50782** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001045/2025-04

SEI nº 7090239



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/96098c72-c722-4a38-9772-6c17629fd384>

96098c72-c722-4a38-9772-6c17629fd384

MENSAGEM Nº 1.830

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.924, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 12 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



* C D 2 5 9 9 1 2 3 0 2 6 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO